

PORTARIA Nº 247/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a readaptação de servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 21 e 22, inciso I da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **READAPTAR**, por período indeterminado, sem alteração de vencimentos, a contar de 12/08/2022 a servidora **IVANETE ZACARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 314383-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, nível I, classe "D", para o desempenho de suas funções, no mesmo setor, em tarefas administrativas de baixa complexidade, de acordo com as atribuições do cargo, que exija esforço reduzido de membros inferiores, como posição em pé e transporte de cargas, em razão da limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica realizada na data de 04/08/2022.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
11 de agosto de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 247/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre a readaptação de servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 21 e 22, inciso I da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. READAPTAR**, por período indeterminado, sem alteração de vencimentos, a contar de 12/08/2022 a servidora **IVANETE ZACARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 314383-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, nível I, classe “D”, para o desempenho de suas funções, no mesmo setor, em tarefas administrativas de baixa complexidade, de acordo com as atribuições do cargo, que exija esforço reduzido de membros inferiores, como posição em pé e transporte de cargas, em razão da limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica realizada na data de 04/08/2022.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

11 de agosto de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata